



## PREFEITURA DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

#### Coordenação de Relações Institucionais

Rua Líbero Badaró, 425, 32º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3913-4060

### TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6065.2019/0000301-6

### TERMO ADITIVO Nº 09/2025 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/SMPED/2019

PROCESSO SEI Nº: 6065.2019/0000301-6

**CONCEDENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED

**PROPONENTE:** Associação de Assistência à Criança Deficiente - AACD

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de manutenção, reparo e substituição de peças em órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção. Este serviço dará cobertura aos itens previstos no Plano de Trabalho (Anexo I).

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação da vigência do prazo contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de junho de 2025 e atualização do valor para a execução do objeto da parceria.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED**, situada na Rua Líbero Badaró, 425 – 32º andar, Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.082.743/0001-60, neste instrumento representada pela **Sra. Edileusa de Aquino Vidal**, Secretária Municipal em exercício, portadora do RG nº 29.914.868-3 SSP/SP e CPF/MF nº 298.157.218/01, doravante denominada SMPED e do outro lado, a **AACD - Associação de Assistência à Criança Deficiente**, CNPJ 60.979.457/0001-11, com sede na Av. Professor Ascendino Reis nº. 724, Vila Clementino, - CEP: 04027-000 São Paulo/SP, neste ato representada pela **Sra. Fernanda Maués Ribeiro**, CPF nº 165.443.488-48, RG nº 18.891.737-8 e por, **Sr. Emanuel Salvador Toscano**, CPF nº 996.085.377-20, RG. nº 29.100.769-7, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 09/2025 ao Termo de Colaboração nº 001/SMPED/2019, do processo SEI Nº **6065.2019/0000301-6** e fundamentado no artigo 2º inciso VII, artigos 55 e 57, ambos da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos artigos 60 e 61 do Decreto Municipal nº 57.575/2016, em conformidade das seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 01/SMPED/2019 para o período de **12 (doze) meses** à partir de **20/06/2025**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O valor estimado para a execução do objeto da parceria correspondente ao período da prorrogação de que trata a cláusula anterior passa a ser de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), de acordo com o Plano de Trabalho atualizado que integra o presente termo de aditamento para todos os fins.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O Plano de Trabalho, referido na Cláusula Primeira do termo de Colaboração nº 01/SMPED/2019, fica alterado nos termos dos documentos insertos no SEI 127206391 do Processo SEI 6065.2019/0000301-6, que passam a integrar o ajuste para todos os fins.

### **CLÁUSULA QUARTA**

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 36.10.14.242.3006.7.110.3.3.50.39.00.00.1.500.9001.1 do presente exercício financeiro, sendo suportadas pela Nota de Reserva nº72.928/25, no valor de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme cronograma do Plano de Trabalho atualizado que integra o presente termo de aditamento.

### **CLÁUSULA QUINTA**

Ficam mantidas e permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 001/SMPED/2019, no que não colidirem com o presente Termo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, para que surtam todos os efeitos de direito.

São Paulo, 13 de junho de 2025

#### **EDILEUSA DE AQUINO VIDAL**

*Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência  
em exercício  
SMPED*

#### **EMANUEL SALVADOR TOSCANO**

*Superintendente de Operações  
AACD*

#### **FERNANDA MAUÉS RIBEIRO**

*Superintendente de Administração e Finanças  
AACD*



**Edileusa de Aquino Vidal**  
**Secretária Municipal em Exercício**  
Em 13/06/2025, às 13:42.



**FERNANDA MAUES RIBEIRO**  
**usuário externo - Cidadão**  
Em 13/06/2025, às 14:22.



**EMANUEL SALVADOR TOSCANO**  
**usuário externo - Cidadão**  
Em 17/06/2025, às 14:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **127584973** e o código CRC **AC91ABAE**.

---

**Referência:** Processo nº 6065.2019/0000301-6

SEI nº 127584973